



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 14/04/2023

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 042/2023 que ***“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2807, de 27 de junho de 2011”***.

Relatório:

O presente projeto, de iniciativa do Executivo Municipal, requer autorização legislativa com a finalidade de alterar dispositivos da Lei Municipal nº 2807, de 27 de junho de 2011.

Todas as alterações de dispositivos propostas por este projeto visam atender as demandas apresentadas na reunião realizada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF no dia 24 de março de 2023, com a participação de Professores da rede municipal de ensino, servidores dos Poderes Executivo e Legislativo e Vereadores.

Ajuste no número mínimo de alunos necessário para fazer jus a gratificação pela docência com alunos especiais; a criação de um nível de pós-graduação de especialização, com o seu respectivo adicional, para os Orientadores e Supervisores educacionais, e; a alteração dos requisitos de provimento das funções de Diretor e Vice-diretor, para tornar possível a nomeação de Orientadores e Supervisores Educacionais para estas funções.

Fundamentação:

O referido projeto de lei encontra amparo/respaldo no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor, além disso, foram apresentados o impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesas, que comprovam que os referidos aumentos não impactaram as metas.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 042/2023.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O